



DECRETO Nº 16550

de 20 de junho de 1991

Dispõe Sobre: “Extinção de funções vagas”.

O CIDADÃO PASCHOAL THOMEU, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Todas as funções de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – NÍVEIS “A”, “B” e “C” vagas ou que vierem a vagar, a partir desta data, serão automaticamente extintas.

Parágrafo Único – A Secretaria de Administração, através do Departamento de Pessoal, deverá tomar as medidas cabíveis para o cumprimento do disposto no artigo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 20 de junho de 1991.

PASCHOAL THOMEU

Prefeito Municipal

Dr. NEWTON DE OLIVEIRA EVANS

Secretário de Administração

Registrado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um.

Bel. VALTER MANDOTTI

Diretor

Publicado no Jornal Folha Metropolitana em 21 de junho de 1991.